



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 675, DE 17 DE AGOSTO DE 1994

006222

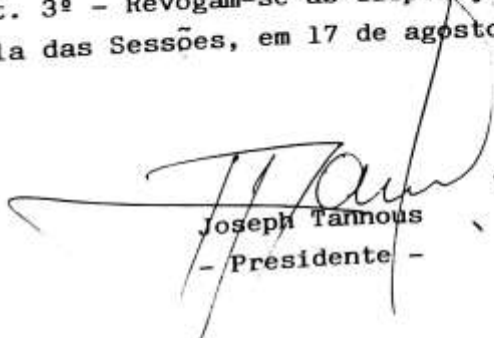
Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba e as Obras Sociais do Centro Espírita "Adolfo Bezerra de Menezes".

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e as Obras Sociais do Centro Espírita "Adolfo Bezerra de Menezes", para os fins nele definidos, firmado em 28 de julho de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -